

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1621 DE 02/7/2004

LEI Nº 6597/04
de 21 de junho de 2004

Denomina a área verde existente entre a Rua Ione Mitico Hayashi e o Córrego Senhorinha (ou Ribeirão João Ruivo), no Residencial Bosque dos Ipês, de Estação Ecológica Ione Mitico Hayashi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A área verde existente entre a Rua Ione Mitico Hayashi e o Córrego Senhorinha (ou Ribeirão João Ruivo), localizada no Bosque dos Ipês, melhor descrita no mapa em anexo, passa a ser denominada de Estação Ecológica Ione Mitico Hayashi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de junho de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

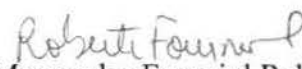

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 060/03 de autoria do Vereador Walter Hayashi)